

SUMÁRIO



MUNICÍPIO DE PEDREGULHO

Poder Executivo	3
Outros Atos	3
TERMO DE EMBARGO	3
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE EMBARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE EMBARGO

POLUIÇÃO SONORA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, às _____ horas, na cidade de Pedregulho/SP, os Agentes da Guarda Civil Municipal abaixo assinados lavram o presente **TERMO DE EMBARGO** em desfavor de:

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: [Rua/Av. _____, nº _____,

Bairro _____, Pedregulho/SP

RESPONSÁVEL PRESENTE: _____

CPF: _____

1. Consta que a empresa foi **notificada pelo Município** a adotar medidas para eliminação/mitigação de poluição sonora e a apresentar **Plano de Ação Corretiva com prazos**, o que não foi cumprido, permanecendo a situação irregular.

2. Em nova diligência realizada na presente data, verificou-se que:

() não houve apresentação de Plano de Ação Corretiva;

() persistem atividades com uso de maquinário gerador de poluição sonora;

Observações: _____

Rua Cel. André Vilela, 96 - Centro - Pedregulho-SP

Fone /Fax(16) 3171-9400 -e-mail: pmpedregulho@pedregulho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE EMBARGO

POLUIÇÃO SONORA

3. Diante da inércia da empresa e com fundamento no Código de Posturas Municipal e legislação ambiental, **FICAM EMBARGADAS**, a partir desta data, todas as atividades que envolvam o uso de máquinas, equipamentos ou dispositivos geradores de poluição sonora nas dependências do estabelecimento, até que:

- a) seja apresentado ao Município **Plano de Ação Corretiva** com medidas e prazos; ou;
- b) seja comprovado o saneamento das irregularidades, mediante laudo ou vistoria técnica.

4. **Permanecem permitidas** as atividades meramente administrativas, comerciais e operacionais **sem uso de maquinário ruidoso**, tais como recebimento e entrega de mercadorias e atendimento interno que não causem poluição sonora.

5. O responsável é advertido de que o descumprimento deste embargo poderá acarretar:

- a) **multa diária**, na forma da legislação municipal;
- b) **suspensão e cassação do alvará de licença e funcionamento**;
- c) **responsabilização administrativa, civil e criminal**.

Lavrou-se o presente, que vai assinado pelos Agentes da GCM, pelo responsável (ou certificada sua recusa) e por duas testemunhas.

Pedregulho/SP ____ de _____, de _____

Rua Cel. André Vilela, 96 - Centro - Pedregulho-SP**Fone /Fax(16) 3171-9400 -e-mail: pmpedregulho@pedregulho.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE EMBARGO**POLUIÇÃO SONORA****AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Nome: _____

Matrícula: _____

Nome: _____

Matrícula: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**Declaro** estar ciente do conteúdo deste Termo.

Nome: _____

CPF: _____

() Assinatura _____

() Recusou-se a assinar – certifico a recusa.

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____

RG/CPF: _____

2. Nome: _____

RG/CPF: _____

Rua Cel. André Vilela, 96 - Centro – Pedregulho-SP**Fone /Fax(16) 3171-9400 -e-mail: pmpedregulho@pedregulho.sp.gov.br**

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº. 020 de 10 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Pedregulho para o ano de 2026, bem como sobre o retorno das atividades no ano de 2027 e dá outras providências.

Leonardo Coelho de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc,

RESOLVE:

Art. 1º. No exercício do ano de 2026 e início do ano de 2027, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o Expediente da Câmara Municipal de Pedregulho observará, nos dias especificados, as disposições desta Portaria.

Parágrafo Único. Dos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais;

I - 01/01/2026 - Quinta-feira - Confraternização Universal;

II - 17/02/2026 - Terça-feira - (Carnaval);

III - 18/03/2026 - Quarta-feira - Emancipação Política;

IV - 03/04/2026 - Sexta-feira - Sexta-feira Santa;

V - 21/04/2026 - Terça-feira - Tiradentes;

VI - 01/05/2026 - Sexta-feira - Dia do Trabalho;

VII - 04/06/2025 - Quinta-feira - Corpus Christi;

VIII - 09/07/2026 - Quinta-feira - Revolução Constitucionalista;

IX - 15/08/2026 - Sábado - Aniversário da Cidade;

X - 07/09/2026 - Segunda-feira - Independência;

XI - 12/10/2026 - Segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida;

XII - 28/10/2026 - Quarta-feira - Dia do Funcionário Público;

XIII - 02/11/2026 - Segunda-feira - Finados;

XIV - 20/11/2026 - Sexta-feira - Dia da Consciência

Negra;

XV - 15/11/2026 - Domingo - Proclamação da República;

XVI - 25/12/2026 - Sexta-feira - Natal;

XVII - 01/01/2027 - Sexta-feira - Confraternização Universal.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedregulho, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

I - 02/01/2026 - Sexta-feira - ponto facultativo (Ano Novo);

II - 16/02/2026 - Segunda-feira - ponto facultativo (Carnaval);

III - 18/02/2026 - Quarta-feira de Cinzas - Expediente a partir das 12h;

IV - 02/04/2026 - Quinta-feira - Quinta-feira Santa;

V - 20/04/2026 - Segunda-feira - Tiradentes;

VI - 05/06/2026 - Sexta-feira - Corpus Christi;

VII - 10/07/2026 - Sexta-feira - Revolução Constitucionalista;

VIII - 24/12/2026 - Quinta-feira - Natal;

IX - 31/12/2026 - Quinta-feira - Confraternização Universal.

Art. 3º. Fica declarado como recesso de fim de ano, os seguintes dias úteis: 21/12/2026; 22/12/2026; 23/12/2026; 28/12/2026; 29/12/2026; 30/12/2026.

Art. 4º. O expediente no ano de 2027 será retomado no dia 04/01/2027, segunda-feira, a partir das 08h.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 10 de dezembro de 2025.

Leonardo Coelho de Almeida

Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6488-43ce-a443-4d2e-84



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pedregulho (SP), Edição nº 424, ano II, veiculado em 11 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARTINS (CNPJ) em 11/12/2025 às 07:54:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dicoe.com.br/verificador/6488-43ce-a443-4d2e-84>